

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 180, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nº 179/2016 que autoriza a criação de terreno urbano, situado no Bairro Lagoinha, para a implantação de lotes populares e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de Nº 179, de 15 de Abril de 2016 que autoriza a criação de terreno urbano, situado no Bairro Lagoinha, para a implantação de lotes populares.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 15 de Abril de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito

Washington Ferraz Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com